



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2227-CEPE, de 21 de março de 2000.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA
FAMÍLIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão
realizada no dia 21 de março de 2000,

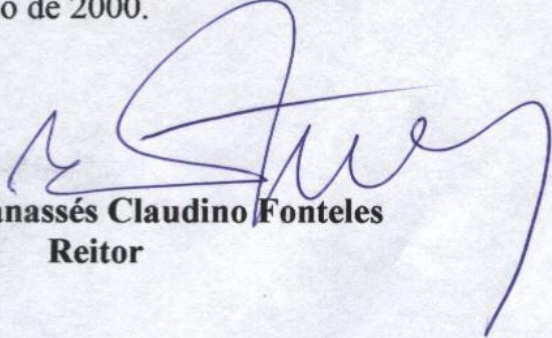
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto do Curso de
Especialização em Saúde da Família** – Universidade Estadual do
Ceará/Associação Brasileira de Enfermagem.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde, adotar as providências necessárias ao
cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor